

Ata da 06ª (sexta) Sessão extraordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo Ordinário, da Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia **11 de setembro de 2023**, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a **Presidência do vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa**. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Alcione de Amorim Gomes, Erasto da Costa Rocha, Estevão Silva Machado, João Bechara Netto, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lucimar Alves Soares, Lenildo Henriques, José de Oliveira Lima e Renildo Nascimento Peçanha**. O vereador **Antônio Carlos Helvécio** não compareceu à presente sessão o mesmo também justificou. O servidor **Sara Casemiro** cumprimentou a todos e em seguida deu início a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Projeto de Lei ordinária Nº 37/2023. Ementa:** dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do município de itapemirim, nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal**. O referido Projeto entrou na Câmara com urgência especial e seguiu em discussão. **Vereador Júlio Cesar Ferreira de Magalhães** disse que nunca gostou dessa situação de urgência especial pois mostra o quanto os vereadores não estão com antecedência para estudar o projeto tanto vocês da administração como os demais vereadores da casa de leis e iremos apurar esses 3 projetos bons com certeza todos irão contar com os demais vereadores para aprovar o projeto e também não podemos deixar de alfinetar a administração pela questão de urgência especial, não podemos votar um projeto às pressas e preciso estudar e analisar principalmente quando se trata de dinheiro de decisões que e concernente a toda população do município, o vereador Júlio Cesar disse que vai ter o apoio dele mais uma vez e disse que vai deixar mais uma cutucada, e não gostar quando o projeto chega com urgência especial, pois isso mostra que alguém descansou encima do projeto ou não acreditou que a coisa iria andar, até mesmo quando fizemos o nosso da câmara sabíamos que estava tudo correto mas por ética nos não deixamos que fosse com urgência especial mais com urgência simples. **Vereador José de Oliveira Lima** agradeceu os internautas e público presente iniciou a fala dizendo que causa certa estranheza quase todos os projeto que vem do executivo vem com urgência especial pois praticamente todos chegam com urgência especial isso não e muito salutar para nós até porque cabe a discussão e também está vindo tudo e passando batido não tem muito o que aprovar mas caberia uma discussão pois no final faz o pacote e não quer nem discutir o que tem dentro ai fica um descaso até mesmo com a Casa mas alguns pedidos de urgência o vereador se posicionou contra, e o projeto atual não caberia urgência não no sentido de ser contra e o sentido de ter discussão pois e para isso que existe o parlamento e o exercício da democracia vence a maioria. **Vereador João Bechara Netto** cumprimentou a todos Público presente e internautas, iniciou a fala dizendo que ficou atento a justificativa do projeto disse também que não existe prazo para colocar na Lei orçamentária vigente a alteração, e disse acreditar que a secretaria de cultura já tenha alguma coisa andamento e também viu no diário Oficial a gente culturais e também ter algumas coisa já para desenvolver e esperando recursos e bem verdade que se fosse algo que tivesse um prazo por exemplo sexta-feira e o prazo para o município captar esse recurso federal advindo das leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo ai justificaria a urgência especial pois por não ter prazo a urgência especial cai por terra ou caberia uma urgência simples por urgência e linha de raciocínio deixa entender que a Urgência especial extrapolou dentro de uma justificativa que não demonstra lapso temporal para que os vereadores aprovasse uma abertura de credito adicional pois não tem nenhuma justificava de não ter prazo sobre o pretexto do município perde esse recurso e a urgência especial voto contrário com relação ao projeto em si já tem um posicionamento favorável mas a urgência especial nesse momento em virtude da justificativa apresentada entendeu como prejudicado. **Vereador Estevão silva Machado** agradeceu a presença de todos e iniciou a fala disse respeitar o posicionamento dos demais vereadores, disse que quando chega um projeto com pedido especial disse que fica muito cauteloso pois não dá para apreciar em todas as fases que precisava fazer, e pela situação que o município vem atravessando tudo que vir de captação de recursos e urgente para nós, e não podemos perde tempo em captar recursos, e parabenizou o



secretaria Rafael e toda equipe da cultura disse que estão de parabéns estão fazendo um trabalho maravilhoso no município buscando recursos onde tem e um direito que o município de Itapemirim tem pois tem muitos recursos a nível estadual e federal e preciso buscar e para isso temos que ter pessoas capacitadas nas secretarias municipais, pois quando chega um projeto com urgência especial e porque temos urgência para captar esse recurso mesmo que tenha prazo e preciso ter urgência e preciso reconhecer também quando uma secretaria está trabalhando e lutando, e esperar que os demais os demais vereadores sejam a favor do projeto **vereador Estevão Silva Machado** disse ser favorável ao a urgência especial , e disse também que todos serão favorável ao projeto e não tem como ser contra um projeto de tamanha importância em uma fase que o município atravessa um momento de crise financeira. O referido Projeto seguiu em votação única sendo aprovado com voto contrário do vereador José de Oliveira Lima. **Projeto de Nº 38/2023. Ementa:** dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do município de Itapemirim, nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O referido Projeto entrou na Câmara com urgência especial, mas ficou impossibilitado de apreciar na presente sessão por motivo do artigo 2º não estar relacionado o valor proposto. **Vereador Estevão:** Propôs a urgência simples do projeto acima citado, seguiu em discussão. **Vereador José Lima:** que o projeto precisaria ser bem feito, e não se posicionou contra o projeto mais sim contra urgência especial nessa rapidez um projeto chegou na casa incompleto, se fosse uma coisa de vida ou morte poderia ter a urgência especial, Jose De Oliveira Lima votou pela Urgência simples. **Vereador Júlio Cesar Ferreira De Magalhaes** disse que todos os três projetos são bons e também a pressa pode deixar falhas, e o vereador disse que não tinha obrigação nenhuma de estar fazendo uma extraordinária para estar dando urgência simples para que o projeto não percam o prazo, pois receberam informações que tem projeto que está com problema, pois a Casa pode inviabilizar alguns tipos de Problema e funcionamos com o ultimo filtro para não trazer mais problemas e o nosso jurídico são pago e competente o bastante para ver erros e não inviabilizar o projeto, pois chega um momento em que as coisa vem rápida nem eles podem fazer muita coisa ou aprovam o projeto que vai ser inviável, pois podem estar fazendo pegadinhas mas não e o caso. **Vereador Presidente Paulo Sergio De Toledo Costa** disse que o projeto entrou na Casa e passou pela coordenação de processo e algumas inconsistência foram encontradas no projeto, e conversamos com o secretário da pasta que não seria possível apreciar a urgência especial do projeto, mas nada impediria de apreciar uma urgência simples, pois aprovando a urgência simples do projeto já entraria pauta na Quarta-feira e não tem como apreciar a urgência especial do projeto, e colocou em apreciação do plenário. **Projeto de Lei Complementar Nº 07/2023. Ementa:** autoriza o poder executivo municipal conceder repasse aos servidores municipais efetivos e contratados referente à assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, prevista na lei federal nº 14.581/2023, na forma da lei federal n. 14.434/2022, que altera a lei nº 7.498/1986. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** **Presidente Paulo Sergio De Toledo Costa** Disse que o projeto não veio com impacto financeiro pois vai remunerar o município pois vem como complemento do governo federa, **vereador Renildo Nascimento Peçanha** cumprimentou a todos e pediu que as urgências do projeto pois sabem a necessidade e relevância para que possa aprovar a **Lei federal 1481** e mais Importante reconhecer o trabalho dos profissionais pois anos atrás estavam na linha de frente no combate ao covid colocando suas vidas em risco e de seus familiares. e também a lei e o complemento não vai gerar ônus para o município pois o recurso vem do governo federal e simplesmente a complementação do piso salarial e não vai trazer prejuízo, o município vai continuar arcando com suas contas, a Lei 14585 Pois quem faz o repasse e o governo federal, a expectativa dos funcionários para receber o retroativo de 4 meses e grande e vai impactar no bolso dos funcionários que já esperam há muito tempo, a lei e muito clara e a complementação da categoria da enfermagem pois é uma área que podemos precisar desses profissionais devemos pensar com carinho para que eles recebam esse recurso. **Vereador Presidente Paulo Sergio De Toledo Costa** disse que antes de submeter a



votação a urgência simples do projeto entrou na casa, e para não perde tempo colocou a o projeto na pauta, e não veio nenhuma exigência do executivo municipal pedindo para que votasse uma urgência simples ou urgência especial, mas entendendo a urgência do projeto foi colocado pois quando o Projeto chega na Casa com algumas inconsistência que precisam ser acertadas, o departamento jurídico da casa e a coordenação de processos eles seriam levianos se não fizessem as observações no projeto, pois o projeto já vem sendo discutido pelo senado federal e câmara dos deputados e se o projeto for aprovado sem o impacto financeiro poderá ser questionado nas instâncias superiores e poderá voltar para a Casa novamente pois a Casa não observou o impacto financeiro, o projeto continuou em discussão. **Vereador Júlio Cesar Ferreira De Magalhães** disse que os profissionais precisam do apoio de todos, foram eles que estavam tratando das pessoas que estavam com covid, enquanto outros estavam fugindo dessas pessoas e justo que agora eles recebam os repasses isso e indiscutível, o projeto não veio com pedido de urgência especial da prefeitura mesmo sabendo que o prazo está curto, e os vereadores com melhores das intenções marcaram a sessão segunda-feira as 10:00 horas da tarde para aprovar a urgência especial algo que o vereador Júlio Cesar Ferreira De Magalhães pois o jurídico relatou que o projetou chegou incompleto, pois a votação e relacionada ao profissional, o jurídico afirmou que não vai ter impacto financeiro vereador Júlio Cesar Ferreira De Magalhães voltou pela urgência especial pois se o parecer for negativo o vereador disse que irá se abster do voto, pois não quer prejudicar o projeto e também ser a favor de algo que possa ser ilegal e seja derrubado pela justiça. **Vereador Presidente Paulo Sergio De Toledo Costa** explicou que ainda não estão apreciando a urgência especial pois só estão discutindo o pré-projeto. **Vereador Estevão Silva Machado** disse que o projeto não chegou na Casa com urgência, e também queriam dar esse presente para os enfermeiros técnico de enfermagem e auxiliares, pois eles já aguardam muito tempo disse também que já fez uma indicação número 31 de 03/03/2023 indicou ao chefe do executivo Doutor Antônio elaboração de projeto de lei instituindo o piso salarial dos enfermeiros técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem conforme dispõe a lei 14.474 de 2022, agradeceu ao prefeito por ter mandando já esse projeto para a Casa pois o País tem mais de 5.000 município e mais da metade deles não estão dando o piso salarial aos enfermeiros de acordo com a lei federal, e se tornou uma preocupação de todos os vereadores neste sentido, então mesmo que não viesse esse projeto sem o impacto financeiro, ou viesse para a Casa comprovando realmente que não teria impacto financeiro e não deixar nenhuma dúvida, pois os demais vereadores não tem obrigação de votar projetos que tenhamos dúvida, ou até mesmo Possamos ser responsabilizados por isso, Vereador Estevão Silva Machado *disse que votaria* com prazer para que o projeto fosse apreciado e votado e certamente será aprovado, devido as dúvidas retirasse o pedido de urgência para que o executivo corrigisse essa situação. **Vereador João Bechara Netto** Parabenizou o **vereador Estevão Silva Machado** pela fala e respeitando o opina mento logico **do Vereador Renildo Peçanha**, pois nós acompanhamos a nível de Congresso Nacional o debate da proposta na Câmara dos Deputados do senado federal e depois de votado nas duas Casas em dois turnos, houve um entrave judicial na qual as instituições voltadas à iniciativa privada ingressaram com uma ação no Supremo tribunal Federal e a Lei ficou suspensa durante um bom tempo, pois para entrar em vigor a Lei teve uma batalha judicial muito grande pois o impacto será na união que complementara o piso nacional, e mesmo que o jurídico da Casa entende que precisa dessa informação para o processo legislativo, e por prudência dar o tempo necessário para que o impacto chegue e no devido tempo apreciar o mérito do projeto, o processo legislativo capenga faltando documentação, então por prudência o **vereador João Bechara Netto** acompanhou o entendimento do **vereador estevão silva machado** e também respeitando os do demais vereadores, e logico que ninguém está discutindo a priori a importância do Projeto e por cautela e uma nulidade futura e importante que o impacto chegue do executivo e seja anexado no projeto. **Vereador Renildo Nascimento Peçanha** pediu para que retirasse a urgência especial, e também o comprometimento dos vereadores para que colocasse em pauta na próxima semana, e o carinho especial do jurídico da Casa para reavaliar o projeto, pois



a Lei e bem clara que é o complemento do piso salarial, pois mesmo se os vereadores colocarem em votação vim um parecer desfavorável e os demais vereadores precisarem derrubar o parecer da Procuradoria e isso causaria desgaste, e que tenha uma análise mais criteriosa com relação ao piso salarial o **vereador Renildo Nascimento Peçanha** se compromete como presidente da comissão de saúde e ir direto ao jurídico do poder executivo que se não há necessidade do impacto financeiro que entre em contato com o Procurador da Casa, para que os demais vereadores possam estar alinhado , para que na próxima semana a Lei seja sancionada pelo executivo e esses profissionais tenham a felicidade de receber o retroativo e o complemento do teto salarial. **Vereador Jose De Oliveira Lima** disse um dos 3 projetos que chegaram na casa o de maior relevância não menosprezando os outros o de maior relevância seria esse com pedido de urgência especial do executivo que não fez o projeto parece incompleto sem o impacto financeiro pois quando se trata de projeto para captar recursos e outro para pagamentos e tratado com indiferença, o projeto não veio do executivo com urgência especial, e de se imaginar o sofrimento dos profissionais da saúde com o problema que tivemos recentemente da Covid, pois o Prefeito e medico e sabe da responsabilidade que deve se ter com a área da saúde e está tratando com descaso a saúde **vereador Presidente Paulo Sergio De Toledo Costa** o pedido de urgência especial foi retirado o **vereador Renildo Peçanha** sugeriu a urgência simples do projeto. **Vereador Júlio Cesar Ferreira De Magalhães** disse que pode ser que aprove algo que não tenha eficácia e por querer ajudar que é o desejo dos demais vereadores acabar prejudicando. Então a Casa de leis tem que andar dentro da lei pois quando não há impacto financeiro para penalizar a despesa da prefeitura, tem que ter o impacto falando que não vai onerar a prefeitura pois se aprovar um projeto que não tem impacto que pode trazer problema para a Câmara por isso devemos ter o cuidado para que o repasse seja legal em as formas da lei. **Vereador João Bechara Netto** fez um pedido ao líder do governo **vereador Estevão Silva Machado** que viabilizasse junto ao Pablo que faz parte da assessoria Jurídica que trata diretamente com o processo Legislativo da Câmara para encaminhar o impacto orçamentário financeiro ou uma declaração de que não vai acarretar nenhum tipo de impacto pois isso e importante para o processo legislativo, pois se não observar o devido processo legislativo da casa, pois depois a Casa pode ser cobrada lá na frente como aprovaram uma LEI com documentação faltando e informação, essa cautela e importante, e as comissões não terão dificuldade nenhuma de elaborar os seus pareceres nem o jurídico de Casa. **Vereador João Bechara Netto** ficou de acordo com a Urgência simples por decisão de cautela e prudência: **vereador Alcione De Amorim Gomes** disse que a acessibilidade do projeto e do modo que chegou na Casa poderia prejudicar a classe, disse também que foi cobrado sobre a aprovação do projeto, o vereador disse acreditar que nenhum vereador seja contra pois terão que ver o projeto como o chegou na Casa pois já faz um bom tempo que o projeto está na Casa **vereador Paulo Sergio De Toledo Costa** colocou a urgência do projeto em votação e foi aprovada a urgência, a procuradoria da casa ficou à disposição dos vereadores para tirar algumas dúvidas para até levar ao executivo municipal, após ser paralisada por 15 minutos a sessão retornou. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei ordinária Nº 37/2023. Ementa:** dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do município de itapemirim, nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal. Vereador João Bechara Netto** Doutor Robertino alertou as comissões permanentes e ao plenário, sobre a ausência de informação de documentos suficiente e tempo hábil para analisar o projeto de Lei de forma mais minuciosa, e louvável por parte da Casa a aprovação do mesmo haja vista que o município precisa criar um elemento de despesa específico para alocar recursos específicos oriundas das Lei federais Aldir Blanc e Paulo Gustavo, e essa abertura de teto adicional totaliza o montante de 939 mil reais, explicou que já existem três editais praticamente com a minuto elaborada e dependendo da aprovação da Casa do projeto de Lei, criando rubrica específica no orçamento municipal vigente, pois há uma necessidade de alocar recursos nessas anotações específicas para a secretaria de cultura conseguir dar fluidez aos editais e importante frisar que sem demagogia a secretaria municipal de cultura do município e uma das poucas do atual governo que



tem se destacado com seu trabalho e engajamento da equipe os demais vereadores percebem que não é um trabalho sozinho e também reconhecem esse trabalho a secretaria de cultura, e através do secretário Rafael e sua equipe o município consegue resgatar a cultura, o **vereador João Bechara Netto** expressou seu reconhecimento ao trabalho da secretaria de cultura e toda equipe, o vereador disse também que votou favorável no projeto e tem certeza com o editais publicados, o dinheiro voltara a circular no município de Itapemirim fomentando a cultura riquíssima que temos nesse município. **Vereador Presidente Paulo Sergio De Toledo Costa** agradeceu o empenho vem lutando pela cultura do município e também perceberam que a secretária vem se destacando no município de Itapemirim, Projeto encerrado a discussão passou para votação única, o Projeto foi aprovado pela maioria, sem considerações finais o **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa** agradeceu a presença de todos e não havendo mais a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente

Antônio Carlos Helvécio
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

